



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 647 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quinta – Feira, 09 de Abril de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Esportes da Zona Urbana**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr.

Ruan Rodrigo Freitas Dias,

portadora da Cédula de Identidade **RG: 002.629.637 SSP-RN e CPF: 016.780.584-32**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Subcoordenador de Esportes da Zona Urbana**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 08
de Abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 103/2015

Dispõe sobre a Designação do **PREGOEIRO e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios abaixo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e § 3º do Art. 10 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG **1.624.866-ITEP-RN** e CPF **025.212.224-02**, para atuar como **PREGOEIRA** e o(a)s Sr(a)s. **Maria Welia Saraiva da Silva (CPF: 913.372.674-49)** e **Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros (CPF: 019.108.214-70)**, para equipe de apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial nºs **2015.03.17-01PP** (Medicamentos do ABC FARMA) a ser realizado nesta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 08 de Abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 - **CONTRATADO:** FRANCISCO AMORIM DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.115.563/0001-86, - **OBJETO:** Contratação de Empresa funerária para Fornecimento parcelado de Urnas Funerárias para pessoas Carentes do Município de Rodolfo Fernandes/RN., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Com o valor de R\$ 30.515,00 (trinta mil quinhentos e quinze reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Vigência Contratual: 08/04/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 08 de Abril de 2015. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: CÍCERO MONTEIRO NETO - Prefeito Municipal. Contratado: FRANCISCO AMORIM DE SOUZA - ME.

4- CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2015-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de um Pregoeiro para conduzir o Processo Licitatório, conforme determina as Leis 8666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios Norteadores da Administração Pública e o processo administrativo 02042015;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Pregoeiro o Senhor **JOÃO EVERTON OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.781.424-92, para apregoar os Pregões desta Casa de Leis durante o Exercício de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br